



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
CEP.: 88040-970 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA
Tel. (048) 331.9480 - 331.9399 Fax (048) 331.9787



SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE PROJETO DE EXTENSÃO

A Professora Dra **Juliana Coelho Pina**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para selecionar alunos de graduação que irão atuar como **voluntários** no âmbito do **Projeto de Extensão: Uso da simulação e de outras tecnologias para o cuidado de crianças dependentes de tecnologia – fase 2**.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 1.1. O presente processo seletivo tem como escopo selecionar alunos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina interessados em atuar como voluntários no referido projeto.
- 1.2. O projeto de extensão tem por **objetivo geral**: explorar as potencialidades da simulação e de outras tecnologias para o cuidado das crianças dependentes de tecnologia (CDT), a partir do seu uso na orientação e na capacitação dos cuidadores dessas crianças e, como **objetivos específicos**: capacitar, por meio de fluxo contínuo, os cuidadores das CDT (familiares e/ou profissional contratado pela família) para o cuidado domiciliar das mesmas, utilizando a simulação e a telesimulação; e desenvolver e utilizar outras tecnologias que facilitem a educação em saúde e o cuidado domiciliar das CDT.

2. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

O aluno candidato deverá:

- 2.1. Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFSC;
 - 2.2. Dispor de, pelo menos, 4 (quatro) horas semanais para dedicação ao projeto.
- § 1º A experiência anterior com crianças é desejável, porém não obrigatória.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **21 a 27 de agosto de 2025**, por meio do e-mail pina.juliana@ufsc.br, apresentando, no corpo do email: curso em que está matriculado, fase em curso e motivação para participar do projeto. Solicita-se anexar os seguintes documentos:

- I - Histórico escolar atualizado;
 - II - Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
- 3.2. Os **candidatos serão informados, via e-mail**, em relação ao aceite da inscrição.

4. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- 4.1. Compete ao aluno voluntário:
 - 4.1.1. Participar das reuniões de planejamento do projeto;
 - 4.1.2. Participar das capacitações dos cuidadores das crianças, em sistema de rodízio com toda a equipe do projeto;
 - 4.1.3. Colaborar com o desenvolvimento de materiais educativos e demais tecnologias de apoio ao projeto.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 5.1. A seleção será realizada, pelo professor responsável, por meio de análise dos documentos enviados no ato da inscrição, considerando:
 - a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;
 - b) as potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e
 - c) a história acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.
- 5.2. O **resultado da seleção** será divulgado por meio de email enviado aos alunos inscritos, até o **dia 29 de agosto de 2025**. Os mesmos serão convocados para reunião de planejamento do projeto, em data a ser informada no mesmo email.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo, em até 24 horas do ato a ser impugnado.

Florianópolis, 20 de agosto de 2025.

Profa Dra Juliana Coelho Pina
Coordenadora do Projeto de Extensão